



:- PORTARIA N.º 200, DE 22 DE JULHO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Gestante a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a certidão de nascimento n.º 114959 01 55 2021 1 00026 262 0016864-91, de 25 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 134, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder a servidora abaixo especificada 120 (cento e vinte) dias consecutivos de **LICENÇA GESTANTE**, sem prejuízo da remuneração normal, a saber:

- **RAFAELA DE CAMARGO DOS SANTOS** – Ajudante Geral – Nível Hierárquico II, a contar de 31 de maio a 27 de setembro de 2.021, conforme a certidão de nascimento em anexo.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de julho de 2.021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração